



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER Nº 174/2013  
PROJETO DE LEI Nº 167/2013  
SECRETÁRIO/RELATOR: VALDECI DE JESUS OLIVEIRA**

## **I – INTRODUÇÃO:**

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo, que **Introduz alterações na Lei nº 1723, de 21 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso- CMIH , e do Fundo Municipal do Idoso**, visando adequá-lo a nova estrutura administrativa do Município, já que, algumas Secretarias Municipais sofreram alteração de nomenclatura e a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Promoção Social, por sua vez, foi extinta.

Em seu parecer, a douda Comissão de Justiça e Redação apresentou alteração da redação da propositura em questão, a fim de adaptá-la a presente propositura às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doudas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

## **II – VOTO DO SECRETÁRIO/RELATOR:**

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação, em conformidade com a alteração da redação da presente propositura efetuada pela Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2013.

  
**VALDECI DE JESUS OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO/RELATOR

## **III – DO VOTO DA COMISSÃO:**

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Secretário/Relator VALDECI DE JESUS OLIVEIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Secretário/Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2013.

  
**EDIMILSON MARCELO AFONSO**  
PRESIDENTE

  
**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
VEREADOR

  
**CLEMILDA PEREIRA**  
VICE-PRESIDENTE